



Govorno do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO: Nº. 141539/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO: Nº 028/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-927, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública **Alexandre Bustamante dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 529.367.166-91 e portador da Cédula de Identidade sob nº 2.140.351 SSP/MG, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020/SESP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 141539/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ	10.589.773/0001-09
ENDEREÇO	Área Especial 4/5 Bloco D, loja 33 - Edifício Pampulha - Bairro: Octogonal - Brasília/DF - CEP: 70.660-655
REPRESENTANTE:	Nome: Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon CPF: 035.503.191-42 RG: 2981779 SESPDS DF
CONTATO (TELEFONE)	(61) 3045-0873
E-MAIL:	comercial@grimp.com.br

EMPRESA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ	05.457.629/0001-89
ENDEREÇO	Av. Mato Grosso, nº 240 - sala 01 - Centro - Cuiabá/MT - CEP: 78.005-030
REPRESENTANTE:	Nome: Paulo Rogerio Pereira Borges CPF: 523.093.471-91 RG: 487916 SSP MS
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-6780
E-MAIL:	contato@prpborges.com.br

EMPRESA	AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ	26.342.129/0001-71
ENDEREÇO	Rua Dona Luci, Sala 3, nº 264 - Bairro: Palmeiras - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.575-380
REPRESENTANTE:	Nome: Karla Lorena Brandão Oliveira CPF: 073.202.326-26 RG: MG 12809303
CONTATO (TELEFONE)	(31) 3582-2500
E-MAIL:	contato@afterlimits.com.br



Govorno do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

EMPRESA	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI EPP
CNPJ	18.272.465/0001-67
ENDEREÇO	Rua Júlio Dittmar, nº 26 - Centro - Campo Grande/MS - CEP: 79.002/320
REPRESENTANTE:	Nome: Mauro Renato Becker CPF: 697.497.289-04 RG: 001.553.124
CONTATO (TELEFONE)	(67) 3027-6839 (67) 98115-1971
E-MAIL:	1maurobecker@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente voltados para atividades de salvamento, busca e resgate para atender as Unidades Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lote 01 - CAPACETE DE SALVAMENTO GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 10.589.773/0001-09 (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Item: 1
Especificação: CAPACETE DE SALVAMENTO, VOLTADO PARA TRABALHO, ESPORTE E RESGATE EM ALTURA; CASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO; TAMANHO UNIVERSAL; SUSPENSÃO DO TIPO CREMALHEIRA AJUSTÁVEL PARA CONTORNO, ALTURA DA CABEÇA E NUCA DE 53 A 63 CM; COMPOSTO DE FITAS DE SUSPENSÃO EM POLIÉSTER RESISTENTE COM PROTEÇÃO FRONTAL (TESTA) DE ESPUMA INJETADA; JUGULAR TIPO ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM PARA FRENTE E PARA TRÁS COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 50 DAN; EQUIPADO COM RANHURAS DE VENTILAÇÃO PROTEGIDAS POR UMA MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL. EQUIPADO COM 4 CLIPES PARA INSERÇÃO DE LANTERNA DE CAPACETE. POSSUI ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO COM SISTEMAS DE FECHAMENTO PARA TRABALHO EM BAIXAS TEMPERATURAS. ESPUMA CONFORTÁVEL E COM TECIDO DE SECAGEM RÁPIDA E LAVÁVEL. PESO MÁXIMO 380 GR, DEVE ATENDER AS CERTIFICAÇÕES: UIAA-CE E 12492:2012. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 189
Marca/Fabricante/Modelo: CLIMBING TECHNOLOGY/STARK
Valor unitário: R\$ 341,00
Valor Total: R\$ 64.449,00

Lote 02 - CAPACETE DE SALVAMENTO GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 10.589.773/0001-09 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: CAPACETE DE SALVAMENTO, VOLTADO PARA TRABALHO, ESPORTE E RESGATE EM ALTURA; CASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO; TAMANHO UNIVERSAL; SUSPENSÃO DO TIPO CREMALHEIRA AJUSTÁVEL PARA CONTORNO, ALTURA DA CABEÇA E NUCA DE 53 A 63 CM; COMPOSTO DE FITAS DE SUSPENSÃO EM POLIÉSTER RESISTENTE COM PROTEÇÃO FRONTAL (TESTA) DE ESPUMA INJETADA; JUGULAR TIPO ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM PARA FRENTE E PARA TRÁS COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 50 DAN; EQUIPADO COM RANHURAS DE VENTILAÇÃO PROTEGIDAS POR UMA MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL. EQUIPADO COM 4 CLIPES PARA INSERÇÃO DE



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

LANTERNA DE CAPACETE. POSSUI ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO COM SISTEMAS DE FECHAMENTO PARA TRABALHO EM BAIXAS TEMPERATURAS. ESPUMA CONFORTÁVEL E COM TECIDO DE SECAGEM RÁPIDA E LAVÁVEL. PESO MÁXIMO 380 GR, DEVE ATENDER AS CERTIFICAÇÕES: UIAA-CE E 12492:2012. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 63
Marca/Fabricante/Modelo: CLIMBING TECHNOLOGY/STARK
Valor unitário: R\$ 341,00
Valor Total: R\$ 21.483,00

Lote 03 - LANTERNA DE CABEÇA HÍBRIDA P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: LANTERNA DE CABEÇA HIBRIDA. COMPATÍVEL PARA USO COM TRÊS PILHAS AAA PADRÃO E COMPATÍVEL COM BATERIA RECARREGÁVEL CORE, BATERIA NI-MH RECARREGÁVEL OU LÍCIO. DEVE APRESENTAR FUNÇÃO LOCK. DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 350 LUMENS COM ALCANCE MÍNIMO DE 80 METROS, COM DOIS PADRÕES DE FEIXE DE LUZ - AMPLO OU MISTO E VÁRIOS MODOS DE ILUMINAÇÃO. DEVE SER ADEQUADA PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE QUE NECESSITEM DE ILUMINAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE À PROXIMIDADE OU VISÃO À DISTÂNCIA E EM MOVIMENTO. DEVE POSSUIR SISTEMA COM ILUMINAÇÃO VERMELHA COM ALCANCE MÍNIMO DE 2 METROS PRESERVANDO A VISÃO NOTURNA E LIMITANDO O RISCO DE OFUSCAMENTO À VISÃO DE OUTRAS PESSOAS PRÓXIMAS. DEVE TER TIRA ELÁSTICA E REFLETIVA PERMITINDO QUE O USUÁRIO SEJA PERCEBIDO QUANDO OUTRA FONTE DE LUZ INCIDA SOBRE ELE, A TIRA DE CABEÇA DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL. PESO MÁXIMO 86 G. CERTIFICAÇÃO EXIGIDA: CE. IMPERMEABILIDADE: IP x 4 - RESISTENTE À ÁGUA. DEVE POSSUIR SISTEMA ESTROBO COM ILUMINAÇÃO INTERMITENTE E SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA. DE ALCANCE MÍNIMO DE 700 METROS. UNIDADE
Unidade: UN
QTD: 200
Marca/Fabricante/Modelo: PETZL ACTIK
Valor unitário: R\$ 339,41
Valor Total: R\$ 67.882,00

Lote 04 - LUVA SEGURANÇA: LUVA PARA RAPEL GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 10.589.773/0001-09 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: LUVA SEGURANÇA: LUVA PARA RAPEL, MATERIAIS: COURO DE CABRA, NYLON ESTICADO, DUPLA CAMADA DURÁVEL DE COURO EM ÁREAS DE ALTO DESGASTE: PONTA DOS DEDOS, PALMA, ENTRE O POLEGAR E O DEDO INDICADOR, PARTE TRASEIRA FEITA DE NYLON ELÁSTICO RESPIRÁVEL PARA AJUSTE E VENTILAÇÃO, PUNHO DE NEOPRENO COM FECHO DE VELCRO, ORIFÍCIO DE MOSQUETÃO PARA PRENDER AS LUVAS AO CINTO. CERTIFICAÇÃO (S): CE EN 420, CE EN 388 (3133).PAR.
Unidade: PR
QTD: 200
Marca/Fabricante/Modelo: ROSTAING/CLIFF
Valor unitário: R\$ 345,00
Valor Total: R\$ 69.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 05 - CINTO TIPO SEGURANÇA P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Item: 1
Especificação: CINTO TIPO SEGURANÇA, DADOS COMPLEMENTARES: CINTURÃO ABDOMINAL E PERNEIRAS ALMOFADADAS C/ ESPUMA DE POLIÉSTER; PONTO DE ANCORAGEM: NA PARTE FRONTAL, NA REGIÃO DO PEITO, REGIÃO DO DORSO, NA CINTURA E LATERAIS DA CINTURA; CONFECCIONADO: EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA; REQUISITO: PONTO DE ANCORAGEM CONFECCIONADOS COM ARGOLAS DE AÇO OU ALUMÍNIO RESISTENTE À TRAÇÃO E CORROSÃO EM FORMATO "D", COM MOSQUETÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TRAVA TIPO ROSCA E SISTEMA KEYLOCK, QUE PERMITE A ACOPLAGEM ENTRE O SUSPENSÓRIO E A CINTURA NA REGIÃO FRONTAL INDEPENDENTE DA ARGOLA "D" DA CINTURA; POSSUIR: NO MÍNIMO 05 PONTOS DE ANCORAGEM; AJUSTES: PARA AS PERNAS, CINTURA E PEITORAL INDEPENDENTES; COSTURA: DE CINTOS E FITAS DUPLAS OU TRIPLAS CONTÍNUAS; OUTRAS CARACTERÍSTICAS: OS PONTOS DE CONTATO COM O CORPO DO USUÁRIO DEVE SER ACOLCHOADOS E COM FORMATO ANATÔMICO; SUPORTAR: PESSOAS DE 60 A 120 KG NO MÍNIMO; DEVE POSSUIR: NO MÍNIMO DOIS PORTAS MATERIAIS NAS LATERAIS DA CINTURA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG E PERMITIR A ACOPLAGEM DE ASCENSOR VENTRAL . UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 189
Marca/Fabricante/Modelo: TORINO PLUS - T1/T2 ULTRASAFE
Valor unitário: R\$ 417,46
Valor Total: R\$ 78.899,94

Lote 06 - CINTO TIPO SEGURANÇA P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: CINTO TIPO SEGURANÇA, DADOS COMPLEMENTARES: CINTURÃO ABDOMINAL E PERNEIRAS ALMOFADADAS C/ ESPUMA DE POLIÉSTER; PONTO DE ANCORAGEM: NA PARTE FRONTAL, NA REGIÃO DO PEITO, REGIÃO DO DORSO, NA CINTURA E LATERAIS DA CINTURA; CONFECCIONADO: EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA; REQUISITO: PONTO DE ANCORAGEM CONFECCIONADOS COM ARGOLAS DE AÇO OU ALUMÍNIO RESISTENTE À TRAÇÃO E CORROSÃO EM FORMATO "D", COM MOSQUETÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TRAVA TIPO ROSCA E SISTEMA KEYLOCK, QUE PERMITE A ACOPLAGEM ENTRE O SUSPENSÓRIO E A CINTURA NA REGIÃO FRONTAL INDEPENDENTE DA ARGOLA "D" DA CINTURA; POSSUIR: NO MÍNIMO 05 PONTOS DE ANCORAGEM; AJUSTES: PARA AS PERNAS, CINTURA E PEITORAL INDEPENDENTES; COSTURA: DE CINTOS E FITAS DUPLAS OU TRIPLAS CONTÍNUAS; OUTRAS CARACTERÍSTICAS: OS PONTOS DE CONTATO COM O CORPO DO USUÁRIO DEVE SER ACOLCHOADOS E COM FORMATO ANATÔMICO; SUPORTAR: PESSOAS DE 60 A 120 KG NO MÍNIMO; DEVE POSSUIR: NO MÍNIMO DOIS PORTAS MATERIAIS NAS LATERAIS DA CINTURA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG E PERMITIR A ACOPLAGEM DE ASCENSOR VENTRAL . UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 63
Marca/Fabricante/Modelo: TORINO PLUS - T1/T2 ULTRASAFE
Valor unitário: R\$ 417,46
Valor Total: R\$ 26.299,98

Lote 07 - CORDA ESTÁTICA GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 10.589.773/0001-09 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Especificação: CORDA ESTÁTICA 12,5 MM DE DIÂMETRO, EM ROLOS DE 200 M CADA, FALÇAÇADAS, E NA COR PREFERENCIALMENTE PRETA E BRANCA (QUADRICULADA), CONFECCIONADA EM POLIAMIDA TRANCADA DE NO MÍNIMO 32 FEIXES, DEVERA SER DE CLASSIFICAÇÃO ESTÁTICA, OU SEJA, A LONGAMENTO MÁXIMO DE 3,00%, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 4000 DAN, COM PROPORÇÃO ENTRE A MASSA POR METRO DA CAPA DE NO MÁXIMO 40 %.O NUMERO DE CHOQUES SEM RUPTURA COM UMA MASSA DE 100 KG DEVERA SER MAIOR QUE 20; DEVERA POSSUIR PESO MÁXIMO DE 97 G/METRO EM REPOUSO. NORMA EXIGIDA: EN 1891.ROLO.
Unidade: 27
QTD: RL
Marca/Fabricante/Modelo: COUSIN TRESTEC
Valor unitário: R\$ 2.760,00
Valor Total: R\$ 74.520,00

Lote 08 - CORDELETE AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: CORDELETE 6 MM DE DIÂMETRO, CABO AUXILIAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA 720 DAN, PESO POR METRO MÁXIMO DE 25 G/M CONFECCIONADO EM POLIAMIDA. NORMA EXIGIDA: EN 564. METRO.
Unidade: MT
QTD: 1000
Marca/Fabricante/Modelo: CSL/ POLARIS
Valor unitário: R\$ 4,90
Valor Total: R\$ 4.900,00

Lote 09 - FITA TUBULAR MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: FITA TUBULAR DE 26 MM DE DIÂMETRO, EM POLIÉSTER, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 DAN SINGELA 1500 DAN; DEVERÁ POSSUIR VIDA ÚTIL MEDIA DE 3 ANOS PARA USO MODERADO E 5 ANOS PARA ARMAZENAMENTO EM DEPOSITO; DEVERÁ APRESENTAR PESO MÁXIMO POR METRO DE 36 G/M. NORMA EXIGIDA: EN 565. METRO.
Unidade: MT
QTD: 1000
Marca/Fabricante/Modelo: TASK MP
Valor unitário: R\$ 8,30
Valor Total: R\$ 8.300,00

Lote 10 - ANEL DE FITA 200 CM P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
--



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Item: 1
Especificação: ANEL DE FITA 200 CM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANEL DE FITA EM POLIAMIDA DE NO MÍNIMO 19 MM DE LARGURA COM 200 CM DE COMPRIMENTO, COSTURA CONTÍNUA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 22 KN. COM SUAS EXTREMIDADES UNIDAS POR COSTURA EM ZIGUE-ZAGUE COM LINHA DE POLIAMIDA NR 20 DE ALTA TENACIDADE. DEVERÁ POSSUIR PREFERENCIALMENTE COR PRETA OU VERMELHA, PARA A IDENTIFICAÇÃO DIDÁTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO CE, UIAA, NFPA, OU EN 566/795. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 200
Marca/Fabricante/Modelo: CONQUISTA UIAA
Valor unitário: R\$ 27,70
Valor Total: R\$ 5.540,00

Lote 11 - MOSQUETÃO OVAL EM AÇO COM TRAVA P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: MOSQUETÃO OVAL EM AÇO COM TRAVA EM ROSCA 22 KN CONFECCIONADO EM AÇO-CARBONO, COMPRIMENTO 107 MM, LARGURA 57 MM, ABERTURA 17 MM, ESPESSURA 10 MM. PESO MÍNIMO 162 G. LONGITUDINAL GATILHO FECHADO 22 KN, TRANSVERSAL GATILHO FECHADO 8 KN, LONGITUDINAL GATILHO ABERTO 8 KN. MEDIDAS E PESOS COM VARIAÇÕES DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. NORMA EXIGIDA: EN 362 CE 0639. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 300
Marca/Fabricante/Modelo: SIDEUP
Valor unitário: R\$ 17,65
Valor Total: R\$ 5.295,00

Lote 12 - MOSQUETÃO EM D DURALUMÍNIO COM TRAVA P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: MOSQUETÃO EM D DURALUMÍNIO COM TRAVA EM ROSCA 25 KN. NORMA EXIGIDA: EN 362 CE 0639. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 113 MM, LARGURA 67 MM, ABERTURA 22 MM, ESPESSURA 11 MM, PESO 78 G. LONGITUDINAL GATILHO FECHADO 25 KN, TRANSVERSAL GATILHO FECHADO 9 KN, LONGITUDINAL GATILHO ABERTO 9 KN. MEDIDAS E PESOS COM VARIAÇÕES DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 300
Marca/Fabricante/Modelo: SIDEUP
Valor unitário: R\$ 47,83
Valor Total: R\$ 14.349,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 13 - FREIO TIPO OITO DE RESGATE EM AÇO MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificaço: FREIO TIPO OITO DE RESGATE EM AÇO, COM ORELHAS DE SEGURANça NAS LATERAIS DO ORIFÍCIO MAIOR, EM AÇO INOX, COM RESISTÊNcia MÍNIMA DE TRABALHO DE 40 KN, PARA CORDAS DE DIÁMETROS ENTRE 9 E 16 MM, COM MEDIDAS DE NO MÁXIMO 171 MM DE ALTURA, 160 MM DE LARGURA, ORIFÍCIO MAIOR ENTRE 73 MM E 75 MM DE DIÁMETRO, ORIFÍCIO MENOR ENTRE 40 MM E 45 MM DE DIÁMETRO; DEVERA POSSUIR PESO MÁXIMO DE 545 G. MEDIDAS E PESOS COM VARIAçõES DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 252
Marca/Fabricante/Modelo: QUALITY FIX MOD FFB8
Valor unitário: R\$ 159,30
Valor Total: R\$ 40.143,60

Lote 14 - POLIA SIMPLES DE RESGATE EM DURALUMÍNIO PARA SALVAMENTO E RESGATE AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificaço: POLIA SIMPLES DE RESGATE EM DURALUMÍNIO PARA SALVAMENTO E RESGATE, TRANSPORTE DE CARGAS PESADAS OU USO INTENSO. ROLAMENTO DE ESFERAS SELADAS. PARA USO EM CORDAS DE ATÉ 13 MM. PLACAS OSCILANTES ADAPTADAS À UTILIZAçãO DE NÓ AUTO BLOCANTE PRUSIK NOS SISTEMAS ANTI-RETORNO, PODE ENGATAR A CORDA EM QUALQUER PONTO. ENGATA ATÉ 3 MOSQUETõES AO MESMO TEMPO. CERTIFICAçãO CE E /OU UIAA. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 100
Marca/Fabricante/Modelo: ISC/ PS RP 060
Valor unitário: R\$ 283,00
Valor Total: R\$ 28.300,00

Lote 15 - POLIA DUPLA PRUSIK EM DURALUMÍNIO COM PLACAS ESPECÍFICAS P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificaço: POLIA DUPLA PRUSIK EM DURALUMÍNIO COM PLACAS ESPECÍFICAS ADAPTADAS À UTILIZAçãO DE NÓ AUTO BLOCANTE PRUSIK NOS SISTEMAS ANTI-RETORNO; AS POLIAS SÃO MONTADAS SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS ESTANQUE; PODE RECEBER ATÉ 3 MOSQUETõES. CARGA DE RUPTURA: 36 K N DIÁMETRO DA CORDA: 7 A 13 MM . DIÁMETRO DA POLIA: 51 MM. CARGA DE TRABALHO: 2 X 3 KN X 2 = 12 KN CERTIFICAçõES: C E EN 12278, NFPA 1983. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 100
Marca/Fabricante/Modelo: ULTRASAFE LIFT D
Valor unitário: R\$ 420,00



Govorno do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Valor Total: R\$ 42.000,00

Lote 16 - POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES COM SISTEMA TRAVANTE
P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89
(Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES COM SISTEMA TRAVANTE. AS PLACAS LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADAS TERMICAMENTE E ANODIZADA; EIXO CENTRAL EM AÇO INOX E ROLDANA DE ALUMÍNIO. RESISTÊNCIA DE 30 KN; APRESENTA BLOCANTE MODULAR QUE ADMITE CARGAS DE ATE 10 KN; UTILIZAÇÃO EM CORDAS DE 8 MM 13 MM. PESO MÁXIMO: 790 G; CARGA DE RUPTURA DA POLIA 15 KN + 15 KN = 30 KN; CARGA DE RUPTURA ANTIRETORNO: 5 KN + 5 KN = 10 KN. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 100

Marca/Fabricante/Modelo: USCLIMB

Valor unitário: R\$ 490,00

Valor Total: R\$ 49.000,00

Lote 17 - POLIA DUPLA RADIAL (EM SÉRIE) PARA CORDAS DE ATÉ 13 MM
P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89
(Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: POLIA DUPLA RADIAL (EM SERIE) PARA CORDAS DE ATE 13 MM, FABRICADO EM DURALUMÍNIO. NORMA EXIGIDA: EN 12278 E CE 639. CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 24 KN. MEDIDAS E PESOS COM VARIAÇÕES DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 100

Marca/Fabricante/Modelo: SIDEUP

Valor unitário: R\$ 329,00

Valor Total: R\$ 32.900,00

Lote 18 - DESCENSOR AUTOBLOCANTE ID
MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-6
(Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)

Item: 1

Especificação: DESCENSOR AUTOBLOCANTE ID, CONFECCIONADO COM SEGUINTES MATERIAIS: PLACAS LATERAIS EM ALUMÍNIO, CAME, CANAL DE FRICÇÃO, MORDENTE ANTI ERRO E REFORÇO NA PLACA LATERAL EM AÇO INOX E MANÍPULO EM POLIAMIDA. DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EMEVE POSSUIR PATILHA DE SEGURANÇA NA PLACA LATERAL QUE PERMITE QUE A CORDA SEJA FACILMENTE INSTALADA SEM PRECISAR DESCONECTAR O DESCENSOR DO CINTO. DEVE PERMITIR RÁPIDA E FÁCIL INSTALAÇÃO DA CORDA, COM MARCAÇÕES NO EQUIPAMENTO QUE ORIENTAM SOBRE O SEU CORRETO POSICIONAMENTO. O DESCENSOR DEVE POSSUIR MORDENTE ANTI-ERRO QUE BLOQUEIA A CORDA QUANDO INSTALADA DE FORMA INCORRETA NO EQUIPAMENTO, MINIMIZANDO RISCOS AO USUÁRIO. A ALAVANCA (MANÍPULO) ERGONÔMICA DEVE PERMITIR QUE A CORDA SEJA LIBERADA GARANTINDO MAIOR CONTROLE DA DESCIDA. DEVE APRESENTAR DOIS POSSÍVEIS MODOS DE DESCIDA: DEVE PERMITIR QUE A CORDA PASSE PELA PLACA LATERAL OU PASSE POR CIMA, ONDE EXISTE UM CANAL DE FRICÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FORMATO EM V, FACILITANDO A PASSAGEM DA CORDA. DEVE POSSUIR



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

<p>FUNÇÃO ANTI-PÂNICO QUE GARANTA A INTERRUPTÃO DA DESCIDA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE USO INCORRETO PELO USUÁRIO. DEVE PERMITIR UMA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO EM TERRENOS INCLINADOS OU HORIZONTAIS. DEVE POSSUIR SISTEMA AUTO-LOCK PERMITINDO AO USUÁRIO SE POSICIONAR FACILMENTE SEM PRECISAR MANIPULAR A ALAVANCA OU DAR UM NÓ PARA BLOQUEAR O DESCENSOR. DEVE APRESENTAR UM REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL NA PLACA MÓVEL DO EQUIPAMENTO PARA REFORÇAR AS ÁREAS DE MAIOR FRICÇÃO, MELHORANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A DESCIDA DE CARGAS COM ATÉ 250 KG. DEVE PERMITIR O USO DE CORDAS 10 A 11,5 MM DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO: 600 G. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: EN 341 TIPO 2 CLASSE A, CE EN 12841 TIPO C, CE EN 15151-1, ANSI Z359.4, NFPA 1983 TECHNICAL USE, EAC. UNIDADE.</p>
Unidade: UN
QTD: 41
Marca/Fabricante/Modelo: TASK MOD
Valor unitário: R\$ 1.499,75
Valor Total: R\$ 61.489,75

Lote 19 - BLOCANTE DE PUNHO DIREITO MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-6 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: BLOCANTE DE PUNHO DIREITO, PARA CORDAS DE 8 A 13 MM, COM MEDIDAS DE 200 MM DE ALTURA (+/-5MM), 90 MM DE LARGURA, ORIFÍCIOS SUPERIORES DE APROXIMADAMENTE 15 MM DE DIÂMETRO. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DE UM CONECTOR TIPO MOSQUETÃO ENVOLVENDO OS DOIS LADOS DO MATERIAL DE FORMA NÃO PERMITIR A SAÍDA DO CABO, TENDO RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 14 KN NESTA CONDIÇÃO. NO PUNHO DEVE AINDA POSSUIR UM ORIFÍCIO DE RESISTÊNCIA DE 14 KN. O APARELHO DEVERA POSSUIR SISTEMA DE RECUPERAÇÃO POR MEIO DO ACIONAMENTO DA ALAVANCA DE RECUO DO MORDENTE. DEVE SER CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO; DEVERA POSSUIR PESO MÁXIMO DE 220 G. NORMA EXIGIDA: EN 567. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 50
Marca/Fabricante/Modelo: TASK MOD
Valor unitário: R\$ 235,40
Valor Total: R\$ 11.770,00

Lote 20 - DESTORCEDOR DE CORDA P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: DESTORCEDOR DE CORDA - ANTIGIRO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 30 KN, PESO DE 147 G. NORMA EXIGIDA: EN 254. MEDIDAS E PESOS COM VARIAÇÕES DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 50
Marca/Fabricante/Modelo: SIDEUP
Valor unitário: R\$ 164,00
Valor Total: R\$ 8.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Lote 21 - PLACA DE ANCORAGEM DE 4 FUIROS CONFECCIONADA EM AÇO INOX MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-6 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: PLACA DE ANCORAGEM DE 4 FUIROS CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 36 KN, PESO APROXIMADAMENTE DE 230 G. NORMA EXIGIDA: EN 12278. MEDIDAS E PESOS COM VARIAÇÕES DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 50
Marca/Fabricante/Modelo: TASK MOD
Valor unitário: R\$ 168,80
Valor Total: R\$ 8.440,00

Lote 22 - PLACA DE ANCORAGEM DE 8 FUIROS CONFECCIONADA EM AÇO INOX MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-6 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: PLACA DE ANCORAGEM DE 8 FUIROS CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 45 KN, PESO MÁXIMO DE 420G. NORMA EXIGIDA: EN 12278. MEDIDAS E PESOS COM VARIAÇÕES DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 50
Marca/Fabricante/Modelo: TASK MOD
Valor unitário: R\$ 219,70
Valor Total: R\$ 10.985,00

Lote 23 - MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE KIT SALVAMENTO GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 10.589.773/0001-09 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE KIT SALVAMENTO, CONFECCIONADO COM TECIDO 100 % POLIÉSTER, COBERTO COM DUPLA CAMADA EM PVC (CAMADA INTERNA E EXTERNA) ANTICHAMA E REVESTIDO COM VERNIZ ACRÍLICO; A DENSIDADE MÍNIMA DO REVESTIMENTO EM PVC DEVERA SER DE 500 G/CM2, SENDO A DO TECIDO COMPLETO DE 670 G/CM2; O TECIDO DEVERA POSSUIR UMA ESPESSURA NOMINAL MÁXIMA DE 0,55 MM; O TECIDO DEVERA SER LIVRE DE CÁDMIO, POR SE TRATAR DE MATERIAL TOXICO; DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA DINÂMICA MÍNIMA DE 5 KN/CM DE TECIDO; INTERVALO DE TEMPERATURA PARA TRABALHO ENTRE 30 GRAUS CELSIUS E 70 GRAUS CELSIUS. NORMA EXIGIDA: NF P 92-503; CONFORME NORMA NF P 92-503; A MOCHILA DEVERA POSSUIR TAMPA ABERTA COM DUPLO ZÍPER QUE ABRANJA TODO O COMPRIMENTO DA BOLSA; O ZÍPER DEVERA SER CONFECCIONADO EM VISLONR, AO LONGO DO COMPRIMENTO E DA LARGURA DA MOCHILA, SE ENCONTRANDO NO TOPO DA MESMA, COM CURSOR DUPLO E OPOSTOS NA CABEÇA, DEVENDO TER LARGURA MÁXIMA DA FITA DE 2,2 CM E MÍNIMA DO CONJUNTO DE DENTES DE 1 CM; OS ZÍPERES DEVERÃO TER TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS DA LUZ SOLAR; DEVERA POSSUIR, ALEM DO ZÍPER, SISTEMA DE FECHAMENTO DA MOCHILA POR MEIO DE TIRAS DISPOSTAS TRANSVERSALMENTE AO ZÍPER NO TOPO DA MOCHILA, NO TOTAL DE DUAS DISPOSTAS LADO A LADO COM FECHO; A MOCHILA DEVERA SER CONFECCIONADA NA COR LARANJA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS DE VOLUME INTERNO, COM 60 CM DE ALTURA MÁXIMA; OS TIRANTES DE OMBRO DEVERÃO SER AJUSTÁVEIS E ESTOFADOS, POSSUINDO DE ALTA RESISTÊNCIA DINÂMICA E MECÂNICA; A MOCHILA DEVERA POSSUIR TIRANTE DE LIGAÇÃO ENTRE OS TIRANTES DE OMBRO; DEVERA POSSUIR TIRANTE VENTRAL (BARRIGUEIRA) FIXADO POR ENCAIXE RÁPIDO E REMOVÍVEL; DEVERA POSSUIR 03 (TRÊS) ALÇAS DE TRANSPORTE PARA PEGADA RÁPIDA, SENDO DUAS LATERAIS E UMA NO TOPO NA PARTE MAIS ALTA DA MOCHILA, TODAS



Govorno do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

EMBORRACHADAS; DEVERA POSSUIR AINDA ALÇA DE IÇAMENTO, ALEM DAS DE TRANSPORTE JÁ EXISTENTES; DEVERA POSSUIR COMPARTIMENTO EXTERNO LOCALIZADO NO TOPO DA MOCHILA PARA IDENTIFICAÇÃO, SENDO ESTE TRANSPARENTE; DEVERA POSSUIR COMPARTIMENTO INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DE CARTAS E DOCUMENTOS, SENDO ESTE TRANSPARENTE; DEVERA POSSUIR COMPARTIMENTARÃO/DIVISÃO INTERNA PARA EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA DA SEGUINTE FORMA: NA TAMPA DE ABERTURA NA PARTE INTERNA DEVERA POSSUIR DOIS BOLSOS DE NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA, CADA, COM VARIAÇÃO DE+1 CM, OS BOLSOS DISPOSTOS, LADO A LADO E FECHADOS INDEPENDENTEMENTE POR TAMPAS EM VELCRO CONFECCIONADAS EM POLIAMIDA DE CORES DISTINTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DIDÁTICA; AINDA NA TAMPA DE ABERTURA, SOB OS BOLSOS, DEVERÃO ESTAR DISPOSTAS TRANSVERSALMENTE 06 (SEIS) ALÇAS PARA CONEXÃO DE MOSQUETÕES CONFECCIONADAS EM POLIAMIDA; AINDA NA TAMPA TODO ESTE CONJUNTO DE BOLSOS E ALÇAS DEVERA PODER SER DESTACADO DA TAMPA, TRANSFORMANDO-SE EM UMA PEQUENA BOLSA, POCHE PARA TRANSPORTE DE ACESSÓRIOS METÁLICOS DE SALVAMENTO EM ALTURA, PROVIDA DE ALÇA DE TRANSPORTE AJUSTÁVEL, FIXADA A MOCHILA POR MEIO DE VELCRO DISPOSTO TRANSVERSALMENTE NA PARTE SUPERIOR, SENDO A PEQUENA BOLSA ATRELADA A TAMPA DA MOCHILA POR MEIO DE UMA ALÇA DE COMPRIMENTO E LARGURAS IGUAIS A 30 CM E 20 CM, RESPECTIVAMENTE, DE TECIDO IDÊNTICO AO DO REVESTIMENTO DA BOLSA; NA PARTE INTERNA DEVERA POSSUIR COMPARTIMENTO SEM AMBAS AS LATERAIS, ABERTOS E SEM TAMPA DO MESMO MATERIAL DO TECIDO QUE REVESTI A BOLSA; AINDA EM SEU INTERIOR DEVERA POSSUIR COMPARTIMENTO ESPECIFICO PARA A CADEIRINHA DE RESGATE COM SUSPENSÓRIOS. A BOLSA DEVERA VIR COM A INSCRIÇÃO SALVAMENTO NA PORÇÃO FRONTAL, CENTRAL, MEDIANA INDO DE UMA LATERAL A OUTRA DAS COSTURAS FRONTAIS. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 100
Marca/Fabricante/Modelo: GRIMP/SAFE
Valor unitário: R\$ 630,00
Valor Total: R\$ 63.000,00

Lote 24 - TRIÂNGULO DE EVACUAÇÃO FABRICADO EM NYLON P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: TRIÂNGULO DE EVACUAÇÃO FABRICADO EM NYLON, COM ALÇAS E ESTRUTURA EM POLIAMIDA. CINTO PRINCIPAL COM LARGURA MÍNIMA DE 85 MM E COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,00 METRO. DEVE POSSUIR AO MENOS TRÊS ALÇAS DE REGULAGEM COM TAMANHOS DIFERENTES PODENDO SER AFIXADO NUMA CRIANÇA PESANDO 20 KG E NUM ADULTO DE 120 KG. TAMANHO UNIVERSAL PESO: 550 G A 1300 G. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 100
Marca/Fabricante/Modelo: ULTRASAFE
Valor unitário: R\$ 444,00
Valor Total: R\$ 44.400,00

Lote 25 - MACA DE RESGATE ENVELOPE (TIPO SKED) AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71 (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Item: 1
Especificação: MACA DE RESGATE ENVELOPE (TIPO SKED) FEITA EM POLICARBONATO DE ALTA DENSIDADE, DOBRÁVEL PESANDO NO MÁXIMO 4,7 KG COM A EMBALAGEM DE TRANSPORTE E MEDINDO NO MÍNIMO 2,4 M DE COMPRIMENTO E 0,95 M DE LARGURA. DEVEM POSSUIR O FUNDO LISO SEM COMPONENTES FIXADOS (REBITES OU CABEÇAS DE PARAFUSO), COM NO MÁXIMO QUATORZE ORIFÍCIOS (SETE DE CADA LADO) PARA PASSAGEM DA FITA/CORDA DE IÇAMENTO DA MACA NA POSIÇÃO VERTICAL. QUATRO CINTAS (SIMPLES DE UM LADO E FIVELAS DE AJUSTE RÁPIDO DO OUTRO) PARA FECHAMENTO DAS LATERAIS, QUATRO ALÇAS (DUAS DE CADA LADO) PARA TRANSPORTE MANUAL E FIXAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA IÇAMENTOS DA MACA NA POSIÇÃO HORIZONTAL. COM FITA SIMPLES, MEDINDO



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

MÍNIMO DE 4,5 M DE 05 UNIDADES COMPRIMENTO POR 15 MM DE LARGURA CONFORME EN 565, NA CABEÇA PASSANDO POR OITO ORIFÍCIOS PARA ARRASTOS. DEVE VIR ACOMODADA NUMA BOLSA TIPO MOCHILA, NA COR VERMELHA PARA IDENTIFICAÇÃO DIDÁTICA, COM ALÇAS PARA TRANSPORTAR AS COSTAS E ANÉIS METÁLICOS PARA IÇAMENTO E MAIS DOIS BOLSOS FRONTAIS CONTENDO DOIS MAILLONS DE AÇO TRIANGULARES CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 KN CONFORME EN362 E UM MOSQUETÃO EM AÇO HMS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 50 KN (CARGA LONGITUDINAL) CONFORME EN362, UMA FITA COSTURADA PARA IÇAMENTO VERTICAL DA MACA MEDINDO 5,5 M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE LARGURA SEGUINDO A NORMA EN566, DUAS FITAS PARA IÇAMENTO DA MACA NA POSIÇÃO HORIZONTAL MEDINDO 2,15 M DE COMPRIMENTO POR 45 MM DE LARGURA DE 1 TONELADA NO MÍNIMO DE RESISTÊNCIA. O PESO MÁXIMO DE TODO O EQUIPAMENTO QUANDO EM SEU RECEPTÁCULO DE TRANSPORTE SERÁ DE 8,1 KG, A RESISTÊNCIA MÍNIMA DEVERÁ SER, QUANDO EM UMA ÚNICA FITA DE SUSPENSÃO VERTICAL, DE NO MÍNIMO 500 KG. NORMA EXIGIDA: EN1492-1/2 E DIN 61360. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 23
Marca/Fabricante/Modelo: RGT/ MACA ENVELOPE
Valor unitário: R\$ 1.304,34
Valor Total: R\$ 29.999,82

Lote 26 - MACA DE RESGATE ENVELOPE (TIPO SKED) P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.457.629/0001-89 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: MACA DE RESGATE ENVELOPE (TIPO SKED) FEITA EM POLICARBONATO DE ALTA DENSIDADE, DOBRÁVEL PESANDO NO MÁXIMO 4,7 KG COM A EMBALAGEM DE TRANSPORTE E MEDINDO NO MÍNIMO 2,4 M DE COMPRIMENTO E 0,95 M DE LARGURA. DEVEM POSSUIR O FUNDO LISO SEM COMPONENTES FIXADOS (REBITES OU CABEÇAS DE PARAFUSO), COM NO MÁXIMO QUATORZE ORIFÍCIOS (SETE DE CADA LADO) PARA PASSAGEM DA FITA/CORDA DE IÇAMENTO DA MACA NA POSIÇÃO VERTICAL. QUATRO CINTAS (SIMPLES DE UM LADO E FIVELAS DE AJUSTE RÁPIDO DO OUTRO) PARA FECHAMENTO DAS LATERAIS, QUATRO ALÇAS (DUAS DE CADA LADO) PARA TRANSPORTE MANUAL E FIXAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA IÇAMENTOS DA MACA NA POSIÇÃO HORIZONTAL. COM FITA SIMPLES, MEDINDO MÍNIMO DE 4,5 M DE 05 UNIDADES COMPRIMENTO POR 15 MM DE LARGURA CONFORME EN 565, NA CABEÇA PASSANDO POR OITO ORIFÍCIOS PARA ARRASTOS. DEVE VIR ACOMODADA NUMA BOLSA TIPO MOCHILA, NA COR VERMELHA PARA IDENTIFICAÇÃO DIDÁTICA, COM ALÇAS PARA TRANSPORTAR AS COSTAS E ANÉIS METÁLICOS PARA IÇAMENTO E MAIS DOIS BOLSOS FRONTAIS CONTENDO DOIS MAILLONS DE AÇO TRIANGULARES CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 KN CONFORME EN362 E UM MOSQUETÃO EM AÇO HMS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 50 KN (CARGA LONGITUDINAL) CONFORME EN362, UMA FITA COSTURADA PARA IÇAMENTO VERTICAL DA MACA MEDINDO 5,5 M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE LARGURA SEGUINDO A NORMA EN566, DUAS FITAS PARA IÇAMENTO DA MACA NA POSIÇÃO HORIZONTAL MEDINDO 2,15 M DE COMPRIMENTO POR 45 MM DE LARGURA DE 1 TONELADA NO MÍNIMO DE RESISTÊNCIA. O PESO MÁXIMO DE TODO O EQUIPAMENTO QUANDO EM SEU RECEPTÁCULO DE TRANSPORTE SERÁ DE 8,1 KG, A RESISTÊNCIA MÍNIMA DEVERÁ SER, QUANDO EM UMA ÚNICA FITA DE SUSPENSÃO VERTICAL, DE NO MÍNIMO 500 KG. NORMA EXIGIDA: EN1492-1/2 E DIN 61360. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 7
Marca/Fabricante/Modelo: MACA ENVELOPE COMPLETA - ULTRA SAFE
Valor unitário: R\$ 1.842,85
Valor Total: R\$ 12.899,95

Lote 27 - ALAVANCA HOOLIGAN COM UNHA DESENCARCERADORA AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: ALAVANCA HOOLIGAN COM UNHA DESENCARCERADORA, CONSTITUÍDA PELA CABEÇA E UNHA FABRICADAS EM AÇO



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADAS NUMA BARRA DE 1" DE DIÂMETRO COM PEGAS ANTI-DERRAPANTES, DESENVOLVIDAS EM AÇO FUNDIDO NODULAR 50 E CABO EM AÇO 1045 TREFILADO. EM UMA DAS EXTREMIDADES POSSUI A UNHA DE CORTE DE METAL QUE COMBINA A CAPACIDADE DE ERGUER E CORTAR METAIS, SENDO AFIADA À MÁQUINA O QUE PERMITE CORTAR METAIS E OUTRAS LIGAS. NA EXTREMIDADE OPOSTA (CABEÇA) POSSUI UMA PONTEIRA AFIADA, AFILADA E LEVEMENTE CURVADA PARA CABER EM UMA FECHADURA OU TRANCA, E TAMBÉM NA CABEÇA POSSUI UMA TALHA COM INCLINAÇÃO SUAVE PARA FORÇAR PORTAS E JANELAS. FERRAMENTA FORNECIDA EM ZINCAGEM BRANCA OU AMARELA. MEDIDA APROXIMADA DE 80 CM DE COMPRIMENTO E PESO APROXIMADO DE 6,0 KG. ACOMPANHA CORREIA DE TRANSPORTE. UNIDADE.
Unidade: UN
QTD: 30
Marca/Fabricante/Modelo: RGT/ HAALIGAN
Valor unitário: R\$ 433,00
Valor Total: R\$ 12.990,00

Lote 28 - TRIPÉ EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71 (AMPLA DISPUTA)
Item: 1
Especificação: TRIPÉ EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA. PERNAS TUBULARES, ONZE PONTOS DE REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE EM CADA PERNA. SAPATAS E CABEÇOTE EM AÇO CARBONO. CABEÇOTE COM TRÊS PONTOS DE ANCORAGENS PARA CONEXÃO DE MOSQUETÕES. AS PATAS POSSUEM ARTICULAÇÕES QUE PERMITEM QUE SE ACOMODEM EM SUPERFÍCIES PLANAS OU IRREGULARES, SUAS PATAS DEVEM POSSUIR TAMBÉM ORIFÍCIOS QUE PERMITEM FIXÁ-LAS COM PARAFUSO, CHUMBADOR, HASTE, ETC. ALTURA MÍNIMA: 2 M COM RESISTÊNCIA DE 45 KN; ALTURA MÁXIMA: 3,5 M COM RESISTÊNCIA DE 25 KN; PESO APROXIMADO: 37 KG. ACOMPANHA UMA CORRENTE PARA UNIR AS PERNAS DO TRIPÉ E UMA BOLSA PARA TRANSPORTE EM LONA.
Unidade: UN
QTD: 15
Marca/Fabricante/Modelo: RGT/ TRIPE
Valor unitário: R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 75.000,00

Lote 29 - TRIPÉ EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)
Item: 1
Especificação: TRIPÉ EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA. PERNAS TUBULARES, ONZE PONTOS DE REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE EM CADA PERNA. SAPATAS E CABEÇOTE EM AÇO CARBONO. CABEÇOTE COM TRÊS PONTOS DE ANCORAGENS PARA CONEXÃO DE MOSQUETÕES. AS PATAS POSSUEM ARTICULAÇÕES QUE PERMITEM QUE SE ACOMODEM EM SUPERFÍCIES PLANAS OU IRREGULARES, SUAS PATAS DEVEM POSSUIR TAMBÉM ORIFÍCIOS QUE PERMITEM FIXÁ-LAS COM PARAFUSO, CHUMBADOR, HASTE, ETC. ALTURA MÍNIMA: 2 M COM RESISTÊNCIA DE 45 KN; ALTURA MÁXIMA: 3,5 M COM RESISTÊNCIA DE 25 KN; PESO APROXIMADO: 37 KG. ACOMPANHA UMA CORRENTE PARA UNIR AS PERNAS DO TRIPÉ E UMA BOLSA PARA TRANSPORTE EM LONA.
Unidade: UN
QTD: 5
Marca/Fabricante/Modelo: RGT/ TRIPE
Valor unitário: R\$ 5.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Valor Total: R\$ 25.000,00

**Lote 30 - CONJUNTO DE BLOCOS DE ESTABILIZAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM TÉCNICAS DE RESGATE
AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71
(AMPLA DISPUTA)**

Item: 1

Especificação: CONJUNTO DE BLOCOS DE ESTABILIZAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM TÉCNICAS DE RESGATE, SISTEMA FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL, 100% REUTILIZÁVEL, SEM LASCAS, COM NO MÍNIMO 20% MAIS DE ADERÊNCIA DEVIDO À ELASTICIDADE DO MATERIAL SOB CARGA, NÃO ABSORVENTE, RESISTÊNCIA TOTAL À ÁGUA E ÓLEO, LEVE, FLUTUA SOBRE A ÁGUA, EMPILHÁVEL, ANTI-DERRAPANTE. RESISTENTE À TEMPERATURA - 20°C A +50°C. COMPOSTO DE 02 CALÇOS ESCALONADOS (DIMENSÃO MÍNIMA 755 X 95 X 270 MM, PESO MÁXIMO 7,0 KG); 02 CUNHAS PEQUENAS (DIMENSÃO MÍNIMA 230 X 75 X 75 MM PESO MÁXIMO 1 KG); 02 CUNHAS GRANDES (DIMENSÃO MÍNIMA 230 X 150 X 75 MM, PESO MÁXIMO 1,5 KG). UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 15

Marca/Fabricante/Modelo: HOLMATRO

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 30.000,00

**Lote 31 - CONJUNTO DE BLOCOS DE ESTABILIZAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM TÉCNICAS DE RESGATE
AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71
(Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)**

Item: 1

Especificação: CONJUNTO DE BLOCOS DE ESTABILIZAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM TÉCNICAS DE RESGATE, SISTEMA FABRICADO EM POLIETILENO RECICLADO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL, 100% REUTILIZÁVEL, SEM LASCAS, COM NO MÍNIMO 20% MAIS DE ADERÊNCIA DEVIDO À ELASTICIDADE DO MATERIAL SOB CARGA, NÃO ABSORVENTE, RESISTÊNCIA TOTAL À ÁGUA E ÓLEO, LEVE, FLUTUA SOBRE A ÁGUA, EMPILHÁVEL, ANTI-DERRAPANTE. RESISTENTE À TEMPERATURA - 20°C A +50°C. COMPOSTO DE 02 CALÇOS ESCALONADOS (DIMENSÃO MÍNIMA 755 X 95 X 270 MM, PESO MÁXIMO 7,0 KG); 02 CUNHAS PEQUENAS (DIMENSÃO MÍNIMA 230 X 75 X 75 MM PESO MÁXIMO 1 KG); 02 CUNHAS GRANDES (DIMENSÃO MÍNIMA 230 X 150 X 75 MM, PESO MÁXIMO 1,5 KG). UNIDADE.

Unidade: UN

QTD: 5

Marca/Fabricante/Modelo: HOLMATRO

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 10.000,00

**Lote 32 - CONJUNTO DE BLOCOS DE ESTABILIZAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM TÉCNICAS DE RESGATE
AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71
(Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007)**

Item: 1

Especificação: DESENCARCERADOR HIDRÁULICO COMPOSTO DE: MOTOBOMBA HIDRÁULICA (UNIDADE DE FORÇA); CILINDRO DE EXPANSÃO HIDRÁULICO; FERRAMENTA DE CORTE; FERRAMENTA DE EXPANSÃO; FERRAMENTA DE CORTE DE PEDAIS: MANGUEIRAS. DESCRIÇÃO: MOTOBOMBA HIDRÁULICA: MOTOR 4 TEMPOS, À GASOLINA, REFRIGERADO A AR; SISTEMA DE PARTIDA MANUAL POR CORDÃO RETRÁTIL OU PARTIDA ELÉTRICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 HP; VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) LITROS E RESERVATÓRIO DE GASOLINA DE NO MÍNIMO 1,7 LITROS; PESO MÁXIMO DE 25 KG; ESTRUTURA (CHASSIS



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

<p>ESTRUTURADOS) EM METAL OU AÇO NÃO OXIDANTE E RESISTENTE, ERGONOMICAMENTE ADAPTADO PARA O TRANSPORTE; DEVERÁ SER DOTADA DE 02 (DOIS) ESTÁGIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO; COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) SAÍDAS PARA CONEXÃO DE FERRAMENTA, DEVENDO PERMITIR A OPERAÇÃO DE 02 (DUAS) FERRAMENTAS, SIMULTANEAMENTE SEM PERDA DE POTÊNCIA. FERRAMENTA DE CORTE: LÂMINAS EM AÇO FORJADO OU LAMINADO; ESTRUTURA DE CORPO E BRAÇO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU OUTRA LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ABERTURA DA LÂMINA DE, NO MÍNIMO 180 MM; CLASSIFICAÇÃO DE FORÇAS NFPA: CORTE NÃO INFERIOR - A8/B8/C7/D9/E9; FORÇA MÁXIMA DE CORTE IGUAL OU SUPERIOR A 1.045 KN. CILINDRO DE EXPANSÃO HIDRÁULICO: DO TIPO TELESCÓPICO; FORÇA DE EXTENSÃO DO 1º ESTÁGIO DE, NO MÍNIMO, 180 KN; FORÇA DE EXTENSÃO DO 2º ESTÁGIO DE, NO MÍNIMO, 80 KN; COMPRIMENTO MÁXIMO DA FERRAMENTA RECOLHIDA DE 560 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DA FERRAMENTA ESTENDIDA DE 1.200 MM; PONTEIRA E SAPATA DE APOIO DEVERÃO TER FORMA PROJETADA PARA OPERAÇÕES SEGURAS, SEM DESLIZAR OU DESPRENDER, MESMO EM SUPERFÍCIES LISAS OU INCLINADAS. PESO MÁXIMO (CILINDRO) DE 20 KG; FERRAMENTA DE EXPANSÃO: DISTÂNCIA DE ABERTURA DE, NO MÍNIMO, 750 MM; DO TIPO SEPARADOR, EM FORMA DE CUNHA; LÂMINAS E PONTEIRAS (SE HOUVER) CONSTRUÍDAS EM ALUMÍNIO OU OUTRA LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVEM SER DOTADAS DE SISTEMA INTERCAMBIÁVEL ANTIDESLIZANTE PARA ALARGAMENTO, BEM COMO DOTADAS DE ABERTURA E FECHAMENTO SIMÉTRICOS E COMPATÍVEIS COM O USO DE CORRENTES PARA TRACÇÃO; FORÇA DE ALARGAMENTO (EXPANSÃO) MÁXIMA DE ACORDO COM TESTES NFPA 1936 NÃO INFERIOR A 60 KN; PESO TOTAL DE NO MÁXIMO 25 KG; MANGUEIRAS: MANGUEIRA COAXIAL; DEVERÃO POSSUIR CONECTORES ÚNICOS DOTADOS DE ENGATE COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL; COMPRIMENTO DE, NO MÍNIMO, 20 METROS; DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS CONJUNTOS DE MANGUEIRAS E RESPECTIVOS CARRETÉIS POR CONJUNTO COMPLETO DE DESENCARCERAMENTO; FERRAMENTA DE CORTE DE PEDAIS: FORÇA MÍNIMA DE CORTE 181KN; ABERTURA MÍNIMA DE 50MM; PESO MÁXIMO DE 8KG. UNIDADE</p>
Unidade: UN
QTD: 11
Marca/Fabricante/Modelo: HOLMATRO
Valor unitário: R\$ 140.727,00
Valor Total: R\$ 1.547.997,00

Lote 33 - CONJUNTO DE BLOCOS DE ESTABILIZAÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM TÉCNICAS DE RESGATE AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71 (Exclusivo para ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007)
Item: 1
<p>Especificação: DESENCARCERADOR HIDRÁULICO COMPOSTO DE: MOTOBOMBA HIDRÁULICA (UNIDADE DE FORÇA); CILINDRO DE EXPANSÃO HIDRÁULICO; FERRAMENTA DE CORTE; FERRAMENTA DE EXPANSÃO; FERRAMENTA DE CORTE DE PEDAIS: MANGUEIRAS. DESCRIÇÃO: MOTOBOMBA HIDRÁULICA: MOTOR 4 TEMPOS, À GASOLINA, REFRIGERADO A AR; SISTEMA DE PARTIDA MANUAL POR CORDÃO RETRÁTIL OU PARTIDA ELÉTRICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 HP; VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) LITROS E RESERVATÓRIO DE GASOLINA DE NO MÍNIMO 1,7 LITROS; PESO MÁXIMO DE 25 KG; ESTRUTURA (CHASSIS ESTRUTURADOS) EM METAL OU AÇO NÃO OXIDANTE E RESISTENTE, ERGONOMICAMENTE ADAPTADO PARA O TRANSPORTE; DEVERÁ SER DOTADA DE 02 (DOIS) ESTÁGIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO; COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) SAÍDAS PARA CONEXÃO DE FERRAMENTA, DEVENDO PERMITIR A OPERAÇÃO DE 02 (DUAS) FERRAMENTAS, SIMULTANEAMENTE SEM PERDA DE POTÊNCIA. FERRAMENTA DE CORTE: LÂMINAS EM AÇO FORJADO OU LAMINADO; ESTRUTURA DE CORPO E BRAÇO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU OUTRA LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. ABERTURA DA LÂMINA DE, NO MÍNIMO 180 MM; CLASSIFICAÇÃO DE FORÇAS NFPA: CORTE NÃO INFERIOR - A8/B8/C7/D9/E9; FORÇA MÁXIMA DE CORTE IGUAL OU SUPERIOR A 1.045 KN. CILINDRO DE EXPANSÃO HIDRÁULICO: DO TIPO TELESCÓPICO; FORÇA DE EXTENSÃO DO 1º ESTÁGIO DE, NO MÍNIMO, 180 KN; FORÇA DE EXTENSÃO DO 2º ESTÁGIO DE, NO MÍNIMO, 80 KN; COMPRIMENTO MÁXIMO DA FERRAMENTA RECOLHIDA DE 560 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DA FERRAMENTA ESTENDIDA DE 1.200 MM; PONTEIRA E SAPATA DE APOIO DEVERÃO TER FORMA PROJETADA PARA OPERAÇÕES SEGURAS, SEM DESLIZAR OU DESPRENDER, MESMO EM SUPERFÍCIES LISAS OU INCLINADAS. PESO MÁXIMO (CILINDRO) DE 20 KG; FERRAMENTA DE EXPANSÃO: DISTÂNCIA DE ABERTURA DE, NO MÍNIMO, 750 MM; DO TIPO SEPARADOR, EM FORMA DE CUNHA; LÂMINAS E PONTEIRAS (SE HOUVER) CONSTRUÍDAS EM ALUMÍNIO OU OUTRA LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVEM SER DOTADAS DE SISTEMA INTERCAMBIÁVEL ANTIDESLIZANTE PARA ALARGAMENTO, BEM COMO DOTADAS DE ABERTURA E FECHAMENTO SIMÉTRICOS E COMPATÍVEIS COM O USO DE CORRENTES PARA TRACÇÃO; FORÇA DE ALARGAMENTO (EXPANSÃO) MÁXIMA DE ACORDO COM TESTES NFPA 1936 NÃO INFERIOR A 60 KN; PESO TOTAL DE NO MÁXIMO 25 KG; MANGUEIRAS: MANGUEIRA COAXIAL; DEVERÃO POSSUIR CONECTORES ÚNICOS DOTADOS DE ENGATE COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL; COMPRIMENTO DE, NO MÍNIMO, 20 METROS; DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS CONJUNTOS DE MANGUEIRAS E RESPECTIVOS CARRETÉIS POR CONJUNTO COMPLETO DE DESENCARCERAMENTO; FERRAMENTA DE CORTE DE PEDAIS: FORÇA MÍNIMA DE CORTE 181KN; ABERTURA MÍNIMA DE 50MM; PESO MÁXIMO DE 8KG. UNIDADE</p>
Unidade: UN
QTD: 4
Marca/Fabricante/Modelo: HOLMATRO



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Valor unitário: R\$ 140.727,00

Valor Total: R\$ 562.908,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.148.341,04 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelo órgão.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I – A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, no máximo, até o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2 do Decreto nº. 840/2017.

III – o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

- a) termo de referência ou plano de trabalho aprovado pela autoridade competente;
- b) planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
- c) comprovação de vantajosidade da adesão carona, nos termos da Orientação Técnica nº 463/2012 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, com verificação do preço de mercado, inclusive o praticado para a Administração Pública em condições equivalentes;
- d) comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo ordenador de despesas;
- e) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Órgão detentor da Ata;



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços – GEGARP/SESP, competindo-lhe:

I – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;

III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV – Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;

V – Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA;

VI – Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual n. 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem **8.2** passarão por análise contábil (se for o caso) e jurídica, cabendo ao Secretário de Estado de Segurança Pública a decisão sobre o pedido.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexitosa a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A adjudicatária deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única;

b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I – A sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos órgãos e entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. **As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020 e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.**

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/1.993 e do Decreto Estadual nº 840/2017;

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2020.


Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de
Segurança Pública


Alexandre Bustamante dos Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon
GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI


Paulo Rogerio Pereira Borges
P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP

Guilherme de Sousa Gontijo
AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
RESGATE LTDA

Mauro Renato Becker
MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E
SERVICOS EIRELI EPP